



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

### **Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Francisco Carlos de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. Francisco Carlos de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana  
Serrana, 30 de novembro de 2020



THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

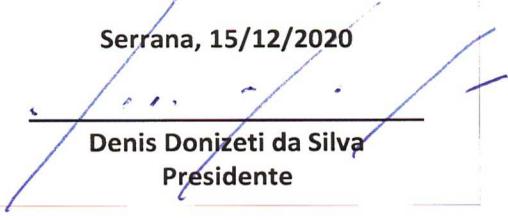
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### DESPACHO

#### **APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 15/12/2020



Denis Donizeti da Silva  
Presidente





# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**ADRIANO NETTO SOARES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**AIRTON JOSÉ BIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**DENIS DONIZETI DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

## DESPACHO

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 15/12/2020

Denis Donizeti da Silva  
Presidente

## FRANSCICO CARLOS DE OLIVEIRA

Nasceu em Guará, Estado de São, em 18 de fevereiro de 1958. É casado com Tânia Valdevite de Oliveira, com quem tem 3 filhos: Nauana, Francisco Carlos Filho e Ana Júlia.

Aos 14 anos de idade foi morar na cidade de Ribeirão Preto. No ano de 1983, ainda morando em Ribeirão Preto, fundou a primeira Discoteca da região na cidade de Serrana com o nome de "Discoteca San Francisco".

A discoteca tratava-se, na verdade, de uma boate, danceteria, casa noturna, sendo um local destinado à prática da dança, constituindo em um local de diversão não só para os Serranenses como também para inúmeras que residiam em outras cidades.

Assim, a discoteca San Francisco fez tanto sucesso que levou o nome de nossa cidade para toda a nossa região.

Sempre preocupado com os estudantes de nossa cidade, Francisco Carlos sempre colaborou com as turmas de formandos das escolas desta cidade de Serrana, concedendo para estas a arrecadação de um dia por semana da bilheteria de sua discoteca.

No início dos anos 90, fundou o bar denominado "To Preo" Bar, proporcionando atração para as pessoas, bem como dando oportunidades para vários cantores da cidade e região.

Na área esportiva, além de ser jogador da equipe do Serrana Esporte Clube entre 1978 e 1984, conquistando vários títulos, dentre eles o tri campeonato amador da região, ainda foi treinador do time do Serrana Esporte Clube e diretor do time "Serrinha", ajudando na formação desportiva das crianças da cidade.

Além disso, foi Secretário de Esportes no governo do então prefeito Paturi.

Foi Presidente e fundador da Associação desportiva Serrana, levando o time de Serrana a disputar a Taça de Prata do Estado de São Paulo; e os jogos regionais do interior;

Foi diretor coordenador da equipe de futsal de Serrana que conquistou o tri campeonato da Taça EPTV.

Na área política, foi Vereador à Câmara Municipal desta Cidade entre os anos de 1992 a 1996.

Atualmente proprietário do Restaurante "Chikus Bar", mantendo referido comércio há 17 anos.

Sempre dedicado às causas comunitárias. Há 42 anos na cidade, considera-se um autêntico Serranense, tendo muita admiração pela cultura do trabalho, da ordem e da solidariedade, que são as marcas do povo Serranense.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2020.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Francisco Carlos de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

#### RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2020, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Francisco Carlos de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 9 de novembro de 2020.



ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2020

De 15 de dezembro de 2020.

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SR. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

15 de dezembro de 2020.

DENIS DONIZETI DA SILVA  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA  
Presidente